



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.646. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA O CADASTRO ÚNICO. IGD-BF, CONV. 124.

REF. SOLICITAÇÃO 1.750 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.936 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA O CENTRO POP. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV. 516.

REF. SOLICITAÇÃO 1.749 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.939 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA OS EQUIPAMENTOS DESTA UGADS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONVENIO FEDERAL 516.

REF. SOLICITAÇÃO 1.756 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.981 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA OS EQUIPAMENTOS DESTA UGADS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONVENIO FEDERAL 516.

REF. SOLICITAÇÃO 1.757 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.984 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA OS EQUIPAMENTOS DESTA UGADS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONVENIO FEDERAL 516.

REF. SOLICITAÇÃO 1.758 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.985 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.630,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2201 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOL  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

R\$ 2.000,00

15.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
5114 MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS

R\$ 4.275,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.646/2021

15.01.08.244.0199.2110 PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS PARA POPU  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

R\$ 2.855,00

15.01.08.244.0199.2200 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVICOS DE ACOLHIMEN  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

R\$ 1.500,00

TOTAL...R\$ 10.630,00 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)  
SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL